

**DECRETO Nº. 98/2021**

Data: 27 de julho de 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para aquisição de cascalho para manutenção em estradas rurais do município de Paranacity e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.385 de 09/09/2020**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar para aquisição de cascalho para manutenção em estradas rurais do município de Paranacity no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

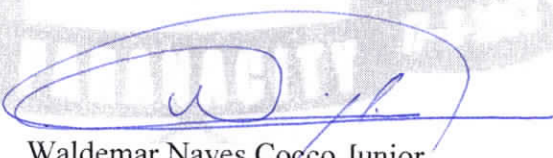
07.02.15.452.0014.2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
339030 3504 821	Material de consumo	R\$	30.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro da fonte de recurso descrita abaixo, conforme art. 43, § 1º., inciso I, Lei nº. 4.320/64, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

Superávit Outros Royalties - 3504	R\$ 30.000,00
-----------------------------------	---------------

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

